

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PEC 304/17- RODEIOS E VAQUEJADAS

REQUERIMENTO

(Do Senhor Vicentinho Júnior)

Requer a realização de audiência pública a ser realizada no estado do Tocantins, na cidade de Porto Nacional para debater a PEC 304/2017, que determina "que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica " e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiências públicas para debatermos a PEC 304/2017, que determina que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica " e seus apensados. A ser realizada em Porto Nacional, no estado do Tocantins, nos dias 28, 29 ou 30 de abril em consonância com o evento de vaquejada que estará ocorrendo no município. Os convidados para debater o tema em questão, autoridades, especialistas e representantes acerca do assunto serão definidos posteriormente.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem por objetivo debater a PEC 304/2017 e seus apensados com convidados a serem definidos, que representam os órgãos diretamente envolvidos com o tema do projeto.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4983, declarou inconstitucional a Lei Estadual n. 15.299, de 08 de janeiro de 2013, do Estado do Ceará, que dispunha sobre a prática da vaquejada.

Apesar de inicialmente reconhecerem o valor cultural da vaquejada, entenderam os Ministros, por maioria de votos, que sua prática, notadamente na sua modalidade esportiva, ainda que realizada em contexto cultural, é inconstitucional, porque fere o direito ao meio ambiente, inserto no art. 225, §1º, inciso VII, da Constituição Federal. A questão de mérito pautou-se na necessidade de proteção da fauna e no bem-estar animal como direito coletivo difuso que se sobrepõe à proteção conferida às manifestações culturais.

Entendemos que não se pode negar reconhecimento a essa importante parcela da identidade cultural do povo nordestino, impedindo que se apresentem alternativas para se assegurar a coexistência entre bem-estar animal no ambiente cultural. Assim agir, seria ignorar cem anos de tradição e de expressão legítima de um povo, além de negar a esse mesmo povo todos os benefícios, sobretudo econômicos e de preservação histórica delas decorrentes.

Nesses termos, solicito audiência pública para discutir o tema da forma mais ampla possível, e o apoio dos nobres membros da Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 08 de fevereiro de 2017.

Deputado **VICENTINHO JÚNIOR**
PR-TO

